



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA Nº 60, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

TRANSFERE A SERVIDORA JULIANA CORRÊA PEREIRA SCHLEE, DA E.M.E.F. LUIZ LIMA DE FARIA PARA A E.M.E.F. CAROLINA ANÁLIA MORAIS SAIS, 10 HORAS SEMANAIS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, transfere a servidora JULIANA CORRÊA PEREIRA SCHLEE, da E.M.E.F. LUIZ LIMA DE FARIA para a E.M.E.F. CAROLINA ANÁLIA MORAIS SAIS, 10 (dez) horas semanais, a partir da data retroativa de 29 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito em exercício, Herval, 14 de janeiro de 2022.


Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício


Éberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração